

PORTARIA INTERNA CEAD Nº 103/2018, de 17/08/2018
(EXTINTA EM 07/08/2018)

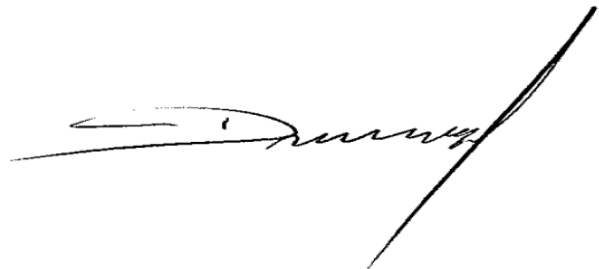
O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria CEAD Nº 094/2018 de 07/08/2018, excluindo o nome do Prof. **NORBERTO DALLABRIDA**, matrícula 256712-1-01, ocupante do cargo de professor de ensino superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotado no Centro de Educação a Distância – CEAD, na condição de membro da Comissão de Processo Disciplinar do CEAD/UDESC

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria CEAD Nº 094/2018 de 07/08/2018, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Florianópolis, 17 de agosto de 2018.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC